



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 183/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CAMARGO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE LEANDRO DA SILVA CAMARGO, EXTERNANDO SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Camargo

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento de LEANDRO DA SILVA CAMARGO (o "Leandro do sorvete"), aos 41 anos, ocorrido dia 29 de maio em Ibitinga/SP, deixando demais amigos e parentes, com grande lacuna em seus corações.

Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Leandro e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de junho de 2024.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**



